

Classificação Inicial	Classificação Atual	Nome
13°	22°	JENNIFER BEATRIZ GOMES FAGUNDES

b) Cargo: Analista em Previdência - Economista

Classificação Inicial	Classificação Atual	Nome
3°	7°	JAQUELINE LOPES FERREIRA ISERHARD

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/2442-0009557-8, e em conformidade com a Lei nº 15.731, de 11 de novembro de 2021 e em reposição a contratações tornadas sem efeito, **contrata**, em caráter *emergencial e temporário*, pelo prazo de 12 meses, abaixo relacionados para exercerem as funções inerentes aos cargos referidos, no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital de Encerramento nº 05/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2020, retificado pela Apostila nº 11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2020, como segue:

I – Cargo: Analista em Previdência – 40 horas semanais, nas seguintes habilitações por área de atuação:

a) Administrador

Classificação	Nome
8°	ANGELA DA SILVA FERNANDES

b) Contador

Classificação	Nome
15°	CARLOS ROBERTO CORREA DIAS
16°	TACIANA RODRIGUES DE SOUZA
17°	GUSTAVO KNETIG

c) Economista

Classificação	Nome
3°	IARA WELLE

d) Advogado

Classificação	Nome
25°	ADRIANA NOLL

II – Cargo: assistente em previdência– 40 horas semanais:

Classificação	Nome
23°	ELISANDRA DUARTE RODRIGUES
24°	JEFFERSON HOPPE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1300-0007961-5, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 9, de 13 de janeiro de 2022, referente à contratação do abaixo relacionado, para exercer as suas funções na Subsecretaria de Patrimônio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, em virtude de desistência, como segue:

Cargo: Analista Engenheiro – Área: Engenharia Civil	
Lotação: DIFIS – Divisão de Fiscalização	
Nome	Classificação
RAFAEL ALMADA TRINDADE	7°

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1300-0007961-5, e em conformidade com a Lei nº 15.578, de 30 de dezembro de 2020, e em reposição a contratações tornadas sem efeito, **contrata**, em caráter *emergencial e por tempo determinado*, pelo prazo de doze meses, com carga horária semanal de 40 horas, a abaixo relacionada, para exercer as suas funções na Subsecretaria de Patrimônio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado publicado no Diário Oficial do Estado nº 21, de 29 de janeiro de 2021, homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 107, de 26 de maio de 2021, como segue:

Cargo: Analista Engenheiro – Área: Engenharia Civil	
Lotação: DIFIS – Divisão de Fiscalização	
Nome	Classificação
LUCIANA CAVALCANTE ZUCHOWSKI CIOCCARI	8°

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta

no processo administrativo nº 21/2000-0091886-2, e de conformidade com o art. 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 18, de 26 de janeiro de 2022, referente à contratação dos abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude dos seguintes motivos:

I - não comparecimento dentro do prazo legal à posse:

a) Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de assistência de enfermagem: Enfermeiro:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELI HUBNER	34º
GRACIELA STROPPER DE OLIVEIRA	36º
ERNANI ANDRADES DA ROSA	37º

II - desistência:

b) Cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre - Funções inerentes à área de insumos e exames laboratoriais: Farmacêutico:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
STELA MARIA RIGO KRAPP	8º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/2000-0091886-2, e em conformidade com os arts. 1º, 10 e 11 da Lei nº 15.683, de 26 de agosto de 2021, e em substituição a contratações tornadas sem efeito e a contratado dispensado, **contrata**, em caráter *emergencial e por tempo determinado*, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Especialista em Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 16/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 204, de 13 de outubro de 2021, como segue:

I - cargo: Especialista em Saúde - Porto Alegre - Funções inerentes à área de assistência de enfermagem: Enfermeiro:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
ROSANGELA TERRES	40º	ROSANGELA DALLA LANA BARROSO	10 meses e 11 dias
ALINE DA CUNHA CARVALHO BERNARDES	41º	-	-
ISABEL ZANOLLA	42º	-	-
KATIUSSE DO AMARAL SOARES	43º	-	-

II - cargo: Especialista em Saúde - Porto Alegre - Funções inerentes à área de insumos e exames laboratoriais: Farmacêutico:

Nome	Classificação
ZELIA MARIA GAZEN DE ASTORGA	9º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 15.187, de 20 de junho de 2018, regulada pelo Decreto nº 55.463, de 2 de setembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1207-0000433-6, em especial ao Edital da Recertificação SRS/DRH/DA GVCT nº 01 – 2021/2022, Abertura das inscrições do Processo Seletivo para Guarda-Vidas Cíveis Temporários do Corpo de Bombeiros Militar, publicado no Diário Oficial do Estado nº 208, de 19 de outubro de 2021, **contrata** EDIRLEI ANTUNES TAVARES, Identidade Funcional nº 3077543/06, para exercer, em caráter *temporário*, a contar de 4 de janeiro de 2022, a função de Guarda-Vidas Cível Temporário, de acordo com o Edital da Recertificação SRS/DRH/DA GVCT nº 20 – 2021/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14, de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/1207 - 0001917-0, e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, combinado com a Lei nº 12.307, de 8 de julho de 2005, Lei Complementar nº 14.920, de 1º de agosto de 2016, Lei Complementar nº 15.008 e Lei Complementar nº 15.009, ambas de 13 de julho de 2017, **inclui**, no serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1ª Classe, a contar de 26 de janeiro de 2022, os abaixo relacionados, em face de aprovação no Concurso Público - Homologação do Resultado Final, divulgado pelo Edital DADReSA nº SD-B 53/2017 – Bombeiro Militar, publicado no Diário Oficial do Estado nº 125, de 3 de julho de 2018, e o Resultado da Sindicância da Vida Progressiva divulgado pelo Edital DADRH/SRS nº SD-B 61/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24, de 4 de fevereiro de 2022, como segue:

Nº Ordem	Nome	Class. Geral	Class. Cota
1	LUCAS ROBERTO FELIN DE AGUIAR	182	
2	LARISSA CAMARGO JOHANN	332	
3	TAÍS DE CAMPOS HEINECK	468	
4	GEZIÉL DE FRAGA LOPES	474	
5	THIAGO LONGARAY GAMBOA	475	
6	MARCELO AMARANTE ALMEIDA JUNIOR	478	